



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 13/04/2026 a 15/04/2026, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2026.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MEDICA

SF/26862.46988-40 (LexEdit)

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SENADOR (A)

NOME: MARA CRISTINA GABRILLI	PARTIDO PSD	ESTADO SP	PRONTUÁRIO
		☒ X HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO	

TIPO X TRATAMENTO DA SAUDE ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	AFASTAMENTO A PARTIR DE: 13/04/2026 (03 TRES dias)	SITUAÇÃO X CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO
---	---	---

JAIRO ALVES DA SILVA JUNIOR - CRM-DF 19467
 Assinado eletronicamente

HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO -CRM/DF 14293
 Assinado eletronicamente

ANA PAULA RIBEIRO GOMES SILVEIRA MELLO-CRM/DF 15686
 Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
 * CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
 REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
 DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO	☐ REJEITADO
PRESIDENTE	
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário
3º Secretário	4º Secretário

Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5755665600>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B45D88600076B8BA.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

